

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 30/2021

Data: 22 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Art. 15, inciso I e Art. 16** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de julho de 2021, por tempo de serviço, “*Progressão horizontal*” em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, ao servidor mencionado, conforme segue:

Nome	Matri-cula	Data Admissão	Cargo	Ref. Atual	Próxima referência
Francisco Fabiano Aguilera da Silva	2216	07/06/18	Advogado	IV	V

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 22 de junho de 2021

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE